



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

## CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA

REFERENTE AO EDITAL Nº 005/CSAM/IFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

SELEÇÃO 2015/2

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BRASÍLIA resolve:

**CONVOCAR** para a matrícula, em 2ª chamada, o candidato aprovado em 31º lugar, conforme Edital nº 005/CSAM/IFB, de 04 de maio de 2015 – Seleção 2015/2.

#### 1. DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula do candidato aprovado, listado no ANEXO 1, ocorrerá, impreterivelmente, nos **dia 17 e 20 de julho**.

1.2. A matrícula ocorrerá nos seguintes horários: 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00.

1.3. A matrícula será presencial no seguinte endereço:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Samambaia	SUBCENTRO LESTE, COMPLEXO BOCA DA MATA, LOTE 1	(61) 2103-2300

1.4. Seguindo o disposto no Art. 22 da Resolução Nº 028-2012/CS-IFB São **documentos obrigatórios no ato da matrícula, ORIGINAL E CÓPIA:**

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento de identificação válido com foto;
- Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos entre 18 e 70 anos (Pode ser emitido por meio do site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- Diploma e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Diploma e Histórico Escolar do Ensino Superior;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF (se não estiver na identidade);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos.

1.5. O convocado que não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderá o direito à vaga.

1.6. Caso não seja preenchida a vaga, o Campus Samambaia realizará outra convocação.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.8. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

**1.9. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.**

1.10. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus.

1.11. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção juntamente com os docentes do Núcleo Docente Estruturante do curso.

Brasília, 16 de julho de 2015.

---

**Diretor-Geral do Campus Samambaia**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

**ANEXO 1**

**CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº  
005/CSAM/IFB, DE 04 DE MAIO DE 2015  
SELEÇÃO 2015/2**

CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
010731.2015-11	VANESSA GONÇALVES TIMÓTEO TAVERES